



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

PORTARIA Nº 473/2026 - CBM

Dispõe sobre a matrícula no curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, na modalidade de ensino híbrido e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, por meio da sua Diretoria de Ensino e Pesquisa e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 31 da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares, e pelos arts. 6º, 8º § 2º da Lei Estadual nº 10.230, de 23 de abril de 2015, visando cumprir as disposições previstas nas normas regidas pelo **EDITAL Nº 18/2026/DEP/CBMMA**, publicado no Boletim Geral nº 020, de 25/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular no **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2026**, os capitães relacionados abaixo, para fins de direito e consequências de lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ORD	POSTO	NOME	UNIDADE
1	CAP. QOA	Wermeson Carneiro Costa	DAT
2	CAP. QOA	Mário Jorge Coutinho Alves	CIOPS
3	CAP. QOA	Everaldo Luiz Lopes Silva	2º BBM
4	CAP. QOEMC	Francisco das Chagas Araújo Barbosa	4º BBM
5	CAP. QOA	José de Ribamar Cardozo Pinheiro	BBA
6	CAP. QOA	Antônio Luis Caetano Oliveira	1º BBM
7	CAP. QOA	Kleber José Prado Rodrigues	DAT
8	CAP. QOA	Claudio Marcelo Martins da Silva	CAD
9	CAP. QOA	Jair Ferreira da Costa	12º BBM
10	CAP. QOA	Guilherme Almeida da Costa	DI
11	CAP. QOA	Giovanes Macedo Rodrigues	CPP
12	CAP. QOA	Elias de Melo Fonseca	10º CIBM
13	CAP. QOA	José Augusto Sousa Martins	DF
14	CAP. QOEMM	Estácio Pereira Rodrigues	DAL
15	CAP. QOAS	Ana Cristina Sousa Lemos	BBEM
16	CAP. QOA	Luzinaldo Colins Algarvio	BBS
17	CAP. QOA	Antônio Wilson Matos	CMCB XXXIV
18	CAP. QOA	Wellington Luis Amorim Galvão	DP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, SÃO LUÍS - MA, data da assinatura eletrônica.

Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel. QOCBM

Comandante-Geral do CBMMA



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO, COMANDANTE-GERAL DO CBMMA/COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, em 06/03/2026, às 12:54, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013313575** e o código CRC **5DA3E490**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br

2026.190111.01619

013313575v6